

para o entendimento das políticas indigenistas no Brasil contemporâneo. Revista de Antropologia, 55(2), 781-832. <http://www.jstor.org/stable/43923862>

LIMA, Tania S. 2002. O que é um corpo? Religião e Sociedade, 22 (1), p. 9-19.

MELATTI, Júlio César. 1976. Nominadores e genitores. In: SCHADEN, Egon (org.). Leituras de Etnologia Brasileira. São Paulo: Companhia Editora Nacional, pp. 139-48.

MONTEIRO, John. 1994. Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras.

MONTEIRO, Paula (org.). 2006. Deus na Aldeia: missionários, índios e mediação cultural. Rio de Janeiro: Editora Globo.

MOREIRA, Eliane. 2018. "Os Warao no Brasil em cenas: 'o estrangeiro'". Périplos: Revista de Estudos Sobre Migrações, 2(2), pp. 56-69.

OVERING KAPLAN, Joanna. 1977. Orientation for paper topics e Comments, simpósio "Social Time and Social Space in Lowland South American Societies", Actes du XLII Congrès International des Américanistes, pp. 9-10 e pp. 387-94.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. 2018. Desafios Contemporâneos para a Antropologia no Brasil:

sinais de uma nova tradição etnográfica e de uma relação distinta com os seus "outros". Revista Mundaú, 2018, n.4, p.140-159.

PIETRAFESA, Emília. 2014. "Mobilidades, encantamentos e pertença: o mundo ainda está rogando, porque ainda não acabou". Revista de Antropologia, São Paulo-SP, v. 57, no. 2, pp. 143-170.

PISSOLATO, Elizabete. 2007. A duração da pessoa: mobilidade, parentesco e xamanismo mbya (guarani). São Paulo: Editora UNESP: ISA; Rio de Janeiro: NUTI.

POOLE, Deborah. 2009. Autonomia Desterritorializada. In: NOVO, Carmen Martínez (Ed.)

Repensando los Movimientos Indígenas. Equador: FLACSO/Ministerio de Cultura del Ecuador, pp. 49-68.

RAMOS, Alcida R. 2010. "Revisitando a etnologia à brasileira". In: Horizontes das Ciências Sociais no Brasil – Antropologia. Carlos Benedito Martins e Luiz Fernando Dias Duarte (Org.). São Paulo: ANPOCS, pp. 25-59.

RUFINO, Marcos P. 2013. "The Indigenist Missionary Council: A Brazilian experience between culture and faith". In: Botta, Sergio (ed.), Manufacturing Otherness: Missions and Indigenous Cultures in Latin America. Cambridge: Cambridge Scholars Publishing, pp. 209-28.

SEGER, Anthony, DAMATTA, Roberto, e VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 1979. A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras. Boletim do Museu Nacional, n. 32, pp. 2-10.

SIMPSON, Audra. 2014. Mohawk Interruptus (political life across the borders of settler states). Durham e Londres: Duke University Press.

TAYLOR, Anne-Christine. 1984. L'Americanisme tropical, une frontière fossile de l'Ethnologie? In: B. Rupp-Eisenreich (org.) Histoires de l'Anthropologie: XVI-XIX siècles. Paris: Klincksieck, pp. 213-33.

VILAÇA, Aparecida. 2000. O que significa tornar-se outro?: Xamanismo e contato interétnico na Amazônia. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, out/2000, 15 [44], p. 56-72.

_____. 2015. "Dividualism and individualism in indigenous Christianity: A debate seen from Amazonia". HAU: Journal of Ethnographic Theory, 5 (1): 197-225. DOI: <http://dx.doi.org/10.14318/hau5.1.010>.

VILAÇA, Aparecida e WRIGHT, Robin (eds). 2009. Native Christians. Modes and effects of Christianity among Indigenous Peoples of the Americas. Farnham and Burlington VT: Ashgate Publishing.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 2017. "Os Involuntários da Pátria: elogio do subdesenvolvimento". In: Cadernos de Leitura/Série Intempestiva. Belo Horizonte - MG: Edição Chão da Feira.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 2002. A Inconstância da Alma Selvagem. São Paulo: Cosac & Naify.

VOLPP, Leti. 2015. "The Indigenous As Alien", U.C. Irvine L. Rev., volume 5, no. 2, pp. 289-365. Disponível em: <https://scholarship.law.uci.edu/ucilr/vol5/iss2/5>

WRIGHT, Robin (org.). 1999. Transformando os Deuses: Os múltiplos sentidos da conversão entre os povos indígenas no Brasil. Campinas-SP: Editora da UNICAMP.

_____. (org.). 2004. Transformando os Deuses: Igrejas evangélicas, pentecostais e neopentecostais entre os povos indígenas no Brasil. Vol. II. Campinas-SP: Editora da UNICAMP. (Proc. nº 09-P-26519/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Cirurgia Torácica e Transplante Pulmonar, nas disciplinas MD-752 Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I, RM-712 Ambulatório de Cirurgia Torácica I, RM-713 Centro Cirúrgico/Cirurgia Torácica I, RM-714 Enfermaria de Cirurgia Torácica I, RM-715 Procedimentos Especiais em Cirurgia Torácica I, RM-716 Ambulatório de Cirurgia Torácica II, RM-717 Centro Cirúrgico/Cirurgia Torácica II, RM-718 Enfermaria de Cirurgia Torácica II, RM-719 Procedimentos Especiais em Cirurgia Torácica II, RM-720 Estágio Opcional em Cirurgia Torácica I, RM-906 Módulo Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em curso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16, de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:
 - títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas

em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. - O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em curso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em curso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 5)
II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 3)
III. Prova Didática; (Peso 1)
IV. Prova Específica (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. - A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico-cirúrgico de um doente internado na Enfermaria de Cirurgia Torácica do Hospital de Clínicas da Unicamp no período do Concurso. O candidato deverá discorrer sobre sua avaliação global, diagnóstico, opções de tratamento cirúrgico e complicações e terá duração de até 1 (uma) hora. O candidato elaborará um relatório e fará a apresentação à Comissão Julgadora.

3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1. - A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. - As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. - Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. - As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I

MD-752 Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I

Ementa: Fundamentos teórico e prático de Bases da Cirurgia Geral, incluindo conceitos anatômicos e cirúrgicos, técnica cirúrgica, fios de sutura, cicatrização, metabolismo, infecções, sondas e drenos e as afecções mais importantes e prevalentes das demais especialidades cirúrgicas, de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico.

RM-712 Ambulatório de Cirurgia Torácica I

Ementa: Controle dos pacientes ambulatoriais operados. Indicações das principais cirurgias torácicas. Relação médico-paciente. Pré e pós-operatório. Interpretação de exames laboratoriais e radiológicos. Indicação de tratamento adjuvante em neoplasias torácicas. Indicação, técnica e cuidados de incisões e curativos. Analgesia pós-operatória. Pleurostomia: cuidados principais. Agendamento cirúrgico.

RM-713 Centro Cirúrgico/Cirurgia Torácica I

Ementa: Indicação, técnica, realização e cuidados na realização das incisões: toracotomias, esternotomia e cervicotomias. Broncoscopia rígida sob anestesia geral. Tiroidectomias em doenças benignas e malignas. Ressecções pulmonares. Cirurgias de mediastino. Retalhos e reconstrução da parede torácica. Alterações hemodinâmicas e metabólicas no intra-operatório. Assepsia e instrumentação em cirurgia torácica.

RM-714 Enfermaria de Cirurgia Torácica I

Ementa: Interconsultas nos pacientes internados. Cuidados pré e pós-operatório. Indicações das principais cirurgias torácicas. Interpretação de exames laboratoriais e radiológicos. Relação médico-paciente. Indicação, técnica e cuidados do dreno torácico. Cuidados em cirurgia nas doenças do mediastino. Cuidados em cirurgia nas doenças da tireoide.

RM-715 Procedimentos Especiais em Cirurgia Torácica I

Ementa: Realização de broncofibroscopia e seus procedimentos. Dilatações traqueais. Cirurgia ambulatorial com anestesia local. Biópsia de massas pulmonares. Punção transtorácica. Interconsultas. Realização de punções, drenagem e pleurodese. Curativos complexos.

RM-716 Ambulatório de Cirurgia Torácica II

Ementa: Discussão de todos os pacientes ambulatoriais. Controle dos pacientes ambulatoriais operados. Indicações das principais cirurgias torácicas. Relação médico-paciente. Pré e pós-operatório. Interpretação de exames laboratoriais e radiológicos.

Indicação de tratamento adjuvante em neoplasias torácicas. Indicação, técnica e cuidados de incisões e curativos. Analgesia pós-operatória. Agendamento cirúrgico.

RM-717 Centro Cirúrgico/Cirurgia Torácica II

Ementa: Realização das incisões: toracotomias, esternotomia e cervicotomias. Broncoscopia rígida sob anestesia geral. Cirurgia de traqueia. Tiroidectomias em doenças benignas e malignas. Cirurgia para tumores torácicos. Pneumectomia e ressecções pulmonares. Cirurgias de mediastino. Retalhos e reconstrução da parede torácica.

Alterações hemodinâmicas e metabólicas no intra-operatório. RM-718 Enfermaria de Cirurgia Torácica II

Ementa: Indicações das principais cirurgias torácicas. Interconsultas nos pacientes internados. Cuidados pré e pós-operatório. Interpretação de exames laboratoriais e radiológicos. Relação médico-paciente. Indicação, técnica e cuidados do dreno torácico. Cuidados em cirurgia nas doenças do mediastino. Cuidados em cirurgia nas doenças da tireoide.

RM-719 Procedimentos Especiais em Cirurgia Torácica II

Ementa: Realização de videobroncofibroscopia e seus procedimentos. Exames de urgência. Dilatações traqueais. Cirurgia ambulatorial. Biópsia de massas pulmonares. Punção transtorácica. Interconsultas. Realização de punções, drenagem e pleurodese.

RM-720 Estágio Opcional em Cirurgia Torácica I

Ementa: Estágio optativo em cirurgia torácica, em serviço nacional ou internacional, de competência reconhecida, de preferência em área não disponível no Hospital de Clínicas da Unicamp.

RM-906 Módulo Cirurgia Torácica

Ementa: Pré e pós-operatório. Interpretação de exames laboratoriais e radiológicos. Indicações de broncoscopia rígida e flexível. Biópsia de nódulos linfáticos. Punções, drenagem e pleurodese. Indicações das principais cirurgias torácicas. Curativos complexos. Cirurgia ambulatorial com anestesia local. Analgesia pós-operatória.

Pleurostomia: principais cuidados. Assepsia e instrumentação em cirurgia torácica. Indicação, técnica e cuidados na realização das incisões: toracotomias, esternotomia e cervicotomias. Pleurostomia com tubo: realização e principais cuidados.

(Proc. nº 02-P-24078/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Anestesiologia, nas disciplinas MD-135 - Anestesiologia, RM-232 - Anestesia em Obstetrícia II e Neonatologia, RS-002 - Anestesia em Obstetrícia e Ginecologia, RS-003 - Anestesiologia Clínica I, RS-004 - Anestesiologia Clínica II, RS005 - Anestesiologia Clínica III, do Departamento de Anestesiologia, Oncologia e Radiologia, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em curso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e

analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16, de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em curso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. - O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento - do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em curso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em curso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 5)
II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 3)
III. Prova Didática; (Peso 1)
IV. Prova Específica (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. A Prova Específica constará de uma Prova Prática onde o candidato deverá discorrer oralmente sobre Procedimentos Anestésicos: Bloqueios regionais guiados por ultrassonografia para cirurgias oncológicas (mama, abdome e pelve). Indicações, tipos, técnicas. A comissão julgadora poderá apresentar questionamentos complementares ao tema. Esta prova terá duração de até 1 hora para cada candidato.

3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão grav

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-116/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS EM CONCURSO MD135-Anestesiologia

Visita pré-anestésica em cirurgias eletivas. Anestesia geral e bloqueios espinais. Manuseio de drogas depressoras do SNC, bloqueadores neuromusculares, anestésicos locais. Complicações anestésicas. Assistência ventilatória, práticas de ventilação e intubação traqueal. Monitorização intraoperatória. Prática de acessos venosos periféricos. Reanimação cardiopulmonar.

Princípios de anestesia obstétrica. Dor aguda e crônica: fisiopatologia e tratamento.

RM232-Anestesia em Obstetria II e Neonatologia

Ementa: Fisiologia e fisiopatologia da gravidez. Avaliação pré-anestésica. Técnicas anestésicas para procedimentos obstétricos e ginecológicos eletivos e de urgência. Recuperação pós-anestésica. Anestesia para gestantes de alto risco. Anestesia para cirurgias neonatais.

RS002-Anestesia em Obstetria e Ginecologia

Ementa: Fisiologia e fisiopatologia da gravidez. Avaliação pré-anestésica. Técnica anestésica para procedimentos obstétricos e ginecológicos eletivos e de urgência. Recuperação pós-anestésica.

RS003-Anestesiologia Clínica I

Ementa: Avaliação pré-anestésica para cirurgias eletivas e de urgência. Anestesia geral, loco-regional e sedação para procedimentos de pequena e média complexidades, eletivos e de urgência, nas diversas especialidades cirúrgicas. Controle clínico, monitorização e recuperação pós-anestésica.

RS004-Anestesiologia Clínica II

Ementa: Avaliação pré-anestésica para cirurgias eletivas e de urgência. Anestesia geral, loco-regional e sedação para procedimentos de pequena, média e alta complexidades, eletivos e de urgência, nas diversas especialidades cirúrgicas. Anestesia para cirurgias ambulatoriais e procedimentos especializados. Controle clínico e monitorização invasiva e não invasiva.

RS005-Anestesiologia Clínica III

Ementa: Avaliação pré-anestésica para cirurgias de média e alta complexidade. Anestesia geral, loco-regional e sedação em procedimentos de média e alta complexidades, eletivos e de urgência, nas diversas especialidades cirúrgicas. Anestesia para cirurgias ambulatoriais e procedimentos especializados. Anestesia para procedimentos obstétricos de média e alta complexidades. Anestesia para cirurgia fetal e neonatal. Controle clínico, monitorização invasiva. Recuperação pós-anestésica.

(Proc. nº 02-P-30300/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS COMUNICADO

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Ciências Farmacêuticas, na disciplina FR-205 Princípios da Farmacocinética, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 03 de dezembro de 2024, de acordo com a Deliberação CONSU-A-060/2020, de 24/11/2020, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

03/12/2024 (Terça-feira)

09h00 - Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e das candidatas inscritas.

09h15 - Prova Didática - candidata 1.

10h15 - Prova Didática - candidata 2.

11h15 - Prova de Arguição - candidata 1.

12h15 - Prova de Arguição - candidata 2.

13h15 - Intervalo para almoço.

14h15 - Prova de Títulos (somente a banca).

16h30 - Apuração e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Edson Antunes, Alexandra Christine Helena Frankland Sawaya, Marco Edilson Freire de Lima, Carolina Demarchi Munhoz e Roberto Parise Filho. Suplentes: Cláudia Vianna Maurer Morelli, Ana Lúcia Palhares de Miranda, Fernando de Sá del Fiol e José Guilherme de Souza Chaui Mattos Berlinck.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e as candidatas Catarina Raposo Dias Carneiro e Ana Lúcia Tasca Gois Ruiz. (Proc. nº 39-P-31074-2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 71/2024-STGP - Resultado e Classificação

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do

Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da prova

escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo

de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Administração

Pública da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, na área do

conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, objeto do Edital nº 04/2024-FCL/CAr,

realizada no dia 11/10/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS PARA A SEGUNDA FASE Nº de Inscrição - NOME - CPF - Média Final

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

34151 - MARINA KOLLAND DANTAS - ***.165.788-*** - 8,28

Examinador 1: 8,15

Examinador 2: 8,15

Examinador 3: 8,55

34130 - EVANDRO COGGO CRISTOFOLETTI - ***.396.128-*** - 7,45

Examinador 1: 7,20

Examinador 2: 7,20

Examinador 3: 7,95

34055 - THAIS APARECIDA DIBBERN - ***.126.408-*** - 7,38

Examinador 1: 7,15

Examinador 2: 7,85

Examinador 3: 7,15

34146 - CARLOS ALBERTO PENHA FILHO - ***.567.108-*** - 7,26

Examinador 1: 7,05

Examinador 2: 7,40

Examinador 3: 7,35

34124 - CLÁUDIO ROBERT PIERINI - ***.998.128-*** - 7,13

Examinador 1: 7,15

Examinador 2: 7,15

Examinador 3: 7,10

34086 - GUSTAVO NAGIB - ***.485.198-*** - 7,03

Examinador 1: 7,05

Examinador 2: 6,90

Examinador 3: 7,15

34157 - CAMILA CAPACLE PAIVA - ***.192.598-*** - 7,01

Examinador 1: 7,00

Examinador 2: 6,90

Examinador 3: 7,15

CANDIDATOS ELIMINADOS

-Nº de Inscrição - CPF - Média Final

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

-34144 - ***.665.688-*** - 6,13

Examinador 1: 5,95

Examinador 2: 6,15

Examinador 3: 6,30

-34165 - ***.212.669-*** - 5,65

Examinador 1: 5,50

Examinador 2: 5,55

Examinador 3: 5,90

-34153 - ***.682.828-*** - 2,35

Examinador 1: 2,35

Examinador 2: 2,25

Examinador 3: 2,45

-33842 - ***.842.558-*** - 2,56

Examinador 1: 2,25

Examinador 2: 2,30

Examinador 3: 3,15

-34154 - ***.553.238-*** - 5,51

Examinador 1: 5,55

Examinador 2: 5,50

Examinador 3: 5,50

-34162 - ***.604.448-*** - 4,68

Examinador 1: 5,00

Examinador 2: 4,35

Examinador 3: 4,70

-34147 - ***.975.383-*** - 3,71

Examinador 1: 3,65

Examinador 2: 3,15

Examinador 3: 4,35

-33948 - ***.854.279-*** - 4,66

Examinador 1: 4,55

Examinador 2: 4,65

Examinador 3: 4,80

-34043 - ***.769.098-*** - 5,28

Examinador 1: 5,15

Examinador 2: 5,10

Examinador 3: 5,60

-34114 - ***.197.888-*** - 4,36

Examinador 1: 4,40

Examinador 2: 4,35

Examinador 3: 4,35

-34128 - ***.437.698-*** - 5,86

Examinador 1: 5,55

Examinador 2: 5,95

Examinador 3: 6,10

-34155 - ***.357.018-*** - 6,05

Examinador 1: 6,20

Examinador 2: 6,00

Examinador 3: 5,95

-34161 - ***.444.868-*** - 4,90

Examinador 1: 4,85

Examinador 2: 4,65

Examinador 3: 5,20

CANDIDATOS AUSENTES

Nº / Ordem de Inscrição - CPF

33706 - ***.599.698-***

34142 - ***.305.178-***

34052 - ***.314.708-***

34158 - ***.865.578-***

33814 - ***.321.898-***

34136 - ***.335.928-***

33719 - ***.299.258-***

33778 - ***.103.409-***

34059 - ***.890.978-***

34156 - ***.344.108-***

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser

apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 445/2024-FCLAr).

Araraquara, 29 de outubro de 2024.

DANIELA ULTRAMARI

Diretora Técnica de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

Instituto de Química

EDITAL Nº 134/2024 - IQ/CAr CONVOCAÇÃO

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP,

CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de títulos e provas para

provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de

Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de

conhecimento: Física, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de

Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data

da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito à Rua Prof. Francisco Degni,

nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à nomeação e apresentação dos documentos

comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 61/2024-IQ/CAr, munido

de:

- Cédula de Identidade;

- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;

- Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- 2 fotos 3x4 recentes e iguais;

- Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de:

a) - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;

b) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São

Paulo;

c) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou

exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.

- Comprovante de residência atualizado;

- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício);

- Comprovante de graduação em curso superior em Física ou áreas afins e que tenham, no mínimo,

título de Doutor, na área do conhecimento objeto do concurso ou áreas afins, de acordo com o item 3.1

do Edital.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação, a

não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades

dos mesmos ou, se consultado e nomeado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos

decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - CPF

1º - DANIEL FARINHA VALEZI - ***.161.838-*** (Proc. nº 72/24 - IQ/CAr)

Araraquara, 29 de outubro de 2024

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

EDITAL Nº 317/2024-FCL/CAs.

(Processo nº 216/2024)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, TORNA PÚBLICO o Resultado e Classificação Final DEFINITIVO do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor

Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Ciências Biológicas",

junto ao Departamento de Biotecnologia da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, objeto do Edital nº 83/2024-FCL/CAs, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

CPF - Média Final

.106.249- - 6,72

Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 7,20 - 9,40 - 4,17 - 5,48 - 6,86

Examinador 2 - 7,50 - 9,30 - 4,67 - 5,48 - 6,96

Examinador 3 - 7,00 - 7,70 - 4,67 - 5,48 - 6,34

Média da Prova - 7,23 - 8,80 - 4,50 - 5,48

.350.158- - 6,68

Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 7,00 - 5,90 - 4,73 - 8,00 - 6,59

Examinador 2 - 7,45 - 6,20 - 4,90 - 8,00 - 6,79

Examinador 3 - 7,60 - 5,60 - 5,20 - 8,00 - 6,67

Média da Prova - 7,35 - 5,90 - 4,94 - 8,00

.106.898- - 6,84

Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador